



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 03/2023 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021

Termo aditivo referente ao contrato administrativo nº 09/2021 que entre si fazem a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRATINI e a empresa CREATE SOLUÇÕES WEB LTDA.

A Câmara Municipal de Piratini, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, denominada CONTRATANTE, através de seu presidente, José Auri Soares, CPF nº 674.784.500-59, residente e domiciliado na cidade de Piratini e a empresa Create Soluções Web Ltda., CNPJ nº 10.271.551/0001-43, denominada CONTRATADA, com sede na cidade de Pelotas/RS, neste ato representada pelo Sr. Nilander Pickersgill Saraiva, CPF nº 696.496.770-20, resolvem aditar por interesse público o contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas:

Cláusula primeira - O prazo de vigência do contrato administrativo nº 09/2021 é prorrogado por mais 12 meses, passando a ter vigência até o dia 26 de junho de 2024.

Cláusula segunda - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Administrativo nº 09/2021 e por estarem juntos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Piratini, 26 de junho de 2023.

JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

NILANDER PICKERSGILL SARAIVA

Data: 21/06/2023 10:20:37-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

NILANDER PICKERSGILL SARAIVA

Create Soluções Web Ltda

